



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.278, DE 05 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.276 de 21 de Dezembro de 2.016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 157.281,76 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	
300 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.244.0043.2080.0000	SUBVENÇÃO A ENTIDADES COM REC. MUNICÍPIO	
736 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
02 09 04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0043.2080.0000	SUBVENÇÃO A ENTIDADES COM REC. MUNICÍPIO	
737 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.281,76
	Subtotal.....	R\$ 107.281,76
5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
5.12.3.	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
04.122.0053.2627.0000	EQUIPES DE BOCHA/ MALHA	
1232 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	25.000,00
27.811.0053.2630.0000	EQUIPES DE FUTSAL	
1235 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	25.000,00
	Subtotal.....	R\$ 50.000,00
	Total.....	R\$157.281,76

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
291 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0043.2080.0000	SUBVENÇÃO A ENTIDADES COM REC. MUNICÍPIO	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.278, de 05 de Julho de 2.017.

738	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-106.281,76
		Subtotal	R\$-107.281,76
5.		AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
5.12.		AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
5.12.3.		GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.6625.0000		EQUIPES DE ATLETISMO	
1230	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	-25.000,00
27.811.0053.2626.0000		EQUIPES DE BASQUETE	
1231	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	-25.000,00
		Subtotal	R\$-50.000,00
		Total	R\$-157.281,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Julho de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 05 de julho de 2.017.

LUCIANO SOARES BERGONSO - PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS